220

Folha nº 01 de proc.
nº 791 de 1998

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça, Pol. Urb., Metropolitana, Ambiente, Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.
17 DEZ 1998
PRESIDENTE

01 - FL
01-0791/1998

PROJETO DE LEI

Denomina de Praça José Caldini, o espaço livre delimitado pela Av. Marechal Tito, Rua Beraldo Marcondes e Rua Daniel Bernardo, São Miguel Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Praça José Caldini, o espaço livre delimitado pela Av. Marechal Tito, Rua Bernardo Marcondes e Rua Daniel Beranrdo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 17 DEZ 1998 ★
- DT 10 -

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na quota e a pedido do Vereador

CÓD. 0561